



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 394 / 2018

RECIPIENTE PARA LIXO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

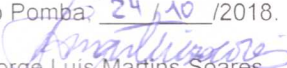
INDICO que a Prefeitura instale um recipiente para depósito de lixo domiciliar na Av. José Marcelino, próximo da entrada para a comunidade de Formiga.

Justificativa:

Naquele lugar existe um recipiente, porém pequeno e em mau estado de conservação. É necessária a instalação de um maior e mais adequado para evitar que cães de rua tenham acesso às sacolas de lixo.

Rio Pomba/MG, 23 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>24/10/2018, 16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/10/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/11/18</u>
--	---	---